



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Salvador do Sul

ATA N° 024/17

Aos **dois** dias do mês de **outubro** do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores, sítio Avenida Duque de Caxias número 422, no município de Salvador do Sul, em Sessão Ordinária os Vereadores **Aécio Sozo, Cristian Eugênio Muxfeldt, Délcio Darci Scherer, Élio José Steffens, José Irineu Muller, Magale Teresinha Petry, Mauricio Roberto de Castro Reginaldo, Romeu Recktenwalt e Rosemar Orth.** Às dezenove horas o Presidente da Mesa, Vereador **Cristian Eugênio Muxfeldt**, deu por aberta à Sessão Ordinária saudando os presentes, convidando a Sra. Daniela Fagundes da Secretaria da Saúde para fazer a prestação de contas do 2º quadrimestre de 2017. Em seguida o Presidente pediu ao secretário da Mesa Vereador **Délcio Darci Scherer** para fazer a chamada dos Vereadores. Passando em seguida ao Pequeno Expediente e em ato contínuo, o Presidente convidou o Vereador **Rosemar Orth** para a leitura do texto bíblico, e o mesmo fez uma reflexão sobre o aquecimento global do nosso país. Dando continuidade aos trabalhos o Presidente colocou a Ata de nº 023/2017 em discussão e votação, a Ata foi aprovada por oito votos favoráveis sendo um voto contrário do Vereador **Élio José Steffens**. Em seguida foram lidas as correspondências recebidas, expedidas e as Proposições do Executivo e Legislativo, pela secretaria da Câmara de Vereadores. Na sequência o Presidente passou para o Grande Expediente, no qual o Vereador **Maurício Roberto de Castro Reginaldo** estava inscrito, fazendo uso da Tribuna lamentando as intempéries do tempo ocorridos no dia 01 de outubro do corrente, fazendo uma reflexão na qual afirmou que os mesmos não têm dia nem hora e não é possível prevê-los. Solicitou Ofício se solidarizando com as famílias de Adair Becker, Jair Fruhling e Dieter Roese que tiveram grandes prejuízos com o vendaval. O Presidente passou para apreciação dos Projetos de Lei. Solicitando a leitura do Projeto de Lei Complementar Nº 030/2017 que altera e acresce dispositivos na Lei nº 1941 de 1996, que regula o Código Tributário de Salvador do Sul, e dá outras providências. O Presidente em continuidade colocou de imediato o Projeto de Lei nº030/2017 em discussão. Manifestou-se no espaço o Vereador **Aécio Sozo** e no uso da palavra justificou seu voto contrário dizendo que o município terá de cumprir a determinação do Governo Federal, porém não concorda com o aumento na saúde e segurança hoje desfalcadas. Em continuidade o Vereador **Cristian Eugênio Muxfeldt** no uso da palavra frisou que o município não está criando mais um imposto e sim se beneficiando das empresas prestadoras de serviço do município onde é usado o cartão de crédito para que esse imposto fique no próprio município aumentando assim a arrecadação. Posto em votação o Projeto de Lei Complementar nº30/2017 foi aprovado pela maioria de votos, tendo o voto contrário dos Vereadores **Aécio Sozo, Magale Terezinha Petry, Mauricio R.Castro Reginaldo e Élio Jose**

*(Handwritten signatures)*



Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Salvador do Sul

**Steffens.** Em continuidade o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 029/2017 que altera a taxa mensal de água dos usuários atendidos de forma direta pela Administração Municipal, através das redes municipais de água, nas localidades do interior. Posto em discussão, se manifestou o Vereador **Mauricio R.Castro Reginaldo** que questionou sobre o reajuste de R\$3,99 para R\$10,00 explicando que os 188 usuários que pagam a tarifa menor dificilmente terão alguma manutenção para fazer o que não geraria despesa. O Vereador **Cristian Eugênio Muxfeldt** disse que a atual Administração está tendo coragem de fazer os devidos reajustes que a gestão anterior já deveria ter feito diminuindo assim o impacto sobre os valores. Posto em votação o Projeto de Lei nº 029/2017 foi aprovado por cinco votos favoráveis e quatro votos contrários dos Vereadores **Aécio Sozo, Elio José Steffens, Magale Terezinha Petry, Mauricio R.Castro Reginaldo**. O Presidente colocou o Projeto de Lei nº 032/2017 que autoriza o Poder Executivo a firmar contrato de prestação de serviços com a Sociedade Beneficente Hospitalar São Salvador, mantenedora do Hospital São Salvador. Posto em discussão e votação e não havendo manifestação por parte dos vereadores, foi aprovado por unanimidade. Em continuidade o Presidente solicitou a leitura da Indicação nº 037/2017 de autoria do Vereador **Mauricio R.Castro Reginaldo**, se manifestou o proponente solicitando o cumprimento do Regime Jurídico na questão do Aviso prévio de férias. Em votação a Indicação nº 037/2017 foi aprovada por unanimidade. Lida a Indicação nº 038/2017 de autoria do Vereador **Maurício R.Castro Reginaldo**, se manifestou o mesmo justificando que os salários dos servidores públicos estão desfalcados e por esse motivo o turno único possibilitaria uma renda extra além de gerar economia para o município. Os Vereadores **Cristian Eugênio Muxfeldt e Romeu Recktenwalt**, no uso da palavra, apresentaram as suas ponderações. Em votação a Indicação nº 038/17 foi reprovada pela maioria de votos. Em ato contínuo foi lida a Indicação nº 039/17 de autoria do Vereador **Mauricio R.Castro Reginaldo** que solicitou a sinalização da faixa de pedestres em frente ao Consultório Mathias na Avenida Duque de Caxias. Posta em votação a Indicação nº 039/17 foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi lido o Pedido de Informação nº 006/2017 de autoria do Vereador **Aécio Sozo**, em sua locução solicitou o valor repassado para a Câmara de Vereadores mensalmente bem como o dia no qual é depositado, podendo assim ter uma estimativa do valor final que poderá ser devolvido ao Executivo, frisando que a função do Vereador também é fiscalizar os orçamentos. Em votação o Pedido de Informação nº 006/17 foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo o Presidente passou para os assuntos gerais, passando a palavra ao Vereador **Rosemar Orth**, que se manifestou no espaço, solicitando um relatório das suas diárias. O Presidente passou a palavra ao Vereador **Élio José Steffens** que solicitou um ofício para a Secretaria de Obras com o objetivo de desligar lâmpadas que ficam permanentemente acesas próximas a residência do Sr Rudi Rambo e na rua Plínio Muller que dá acesso ao Hotel Spa Candeeiro da Serra. O Vereador

Av. Duque de Caxias, 422 - Centro - CEP 95750-000 - Salvador do Sul - RS - CP:13

Fone: (51) 3638-1221 Ramal: 21 ou 3638-2241

E-mails : [camarasalvadorsul@uol.com.br](mailto:camarasalvadorsul@uol.com.br) / [camara@camarasalvadordosul.rs.gov.br](mailto:camara@camarasalvadordosul.rs.gov.br)  
[www.camarasalvadordosul.rs.gov.br](http://www.camarasalvadordosul.rs.gov.br)

*(Handwritten signatures and initials follow)*



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Salvador do Sul

Aécio Sozo contribuindo com a solicitação do Vereador Élio José Steffens afirmou que o setor de protocolos nessa secretaria não está funcionando e solicitou que o Presidente verifique essa situação. O Vereador José Irineu Muller no uso da palavra agradeceu a todos os presentes no Jantar Baile na sua comunidade transcorrido no último dia 30 de setembro do corrente. O Vereador Délcio Darci Scherer elogiou a implantação do Programa Progredir pelo Governo Federal que dá direito as pessoas carentes se aperfeiçoarem em cursos técnicos durante 3 anos e posteriormente encaminhadas para agências de emprego. O Presidente finalizou fazendo menção ao Feriado Municipal que ocorrerá no dia 09 de outubro do corrente ano comemorando os 54 anos de emancipação. Agradeceu a presença de todos e deu por encerrado os trabalhos, convidando a todos os presentes para a próxima sessão da Câmara a realizar-se no dia **16 de outubro de 2017**, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal de Vereadores. Não havendo mais nada a declarar, deu por encerrada a sessão e para constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos Vereadores.

CÂMARA MUN. DE SALVADOR DO SUL  
APROVADO EM 16/10/2017  
POR unanimidade  
VOTOS FAVORÁVEIS  
VOTOS CONTRÁRIOS  
ABSTENÇÕES.  
Aécio Sozo  
PRESIDENTE Délcio Scherer  
SECRETARIO